



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 11 DE ABRIL DE 2024

1.1.1. REGISTO N.º 3531/2024 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA - ALIENAÇÃO DE LOTES - VERSÃO FINAL-----

---- Na reunião de 15 de janeiro último, a Câmara deliberou submeter a proposta de regulamento indicada em epígrafe a consulta pública, por um período de 30 dias, nos termos e para efeitos do n.º 1, do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Publicada na 2.ª Série – N.º 28, do **Diário da República**, no dia 08 de fevereiro de 2024, a referida proposta de regulamento esteve a consulta pública até ao dia 25 de março findo. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 3531/2024, para apreciação, considerando que não foram apresentados quaisquer contributos durante aquele período. -----

---- O **Senhor Presidente da Câmara** tomou a palavra para explicitar brevemente o regulamento em análise. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A VERSÃO FINAL DO “**REGULAMENTO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA – ALIENAÇÃO DE LOTES**” E REMETÊ-LA À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

----- *Divisão de Gestão Financeira do Município de Ourém.* -----

----- *O Chefe da Divisão,*